



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Sexta-feira • 5 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 1853

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDAWQTEZRUREMTAXMKU1QT

Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA nº 079/2024

“Concede Licença para concorrer a cargo eletivo o (a) servidor (a) Jorge Carlos Batista Dantas, Matrícula sob nº 1076.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr.(a) Jorge Carlos Batista Dantas, Matrícula sob nº 1076, conforme previsto na Lei Complementar nº 64 de 18/05/1990 e Lei Complementar Municipal nº 02 de 31/12/2007, Capítulo IV, Subseção IV, a vista a ser constado em ata de convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período, conforme calendário eleitoral, expedido pelo **Partido avante - AVANTE**, licença para concorrer ao cargo eletivo de Vereador Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 05 de julho de 2024



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal